



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, **AUTORIZO** os procedimentos necessários para a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social e Fundação Cultural do Município de Abaetetuba/PA, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Abaetetuba/PA, 11 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL